INDICAÇÃO Nº 1546/2022

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr.
Eduardo Print Jr.
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador, que o Presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exª que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Azevedo, solicitando que seja encaminhando a esta casa, como projeto de lei, o anteprojeto em anexo a essa indicação, alterando zoneamento de uso e ocupação do solo, os imóveis mencionados.

Justificativa:

O presente anteproejto de Lei ora apresentado, visa permitir que alguns comerciantes que possuem suas empresas no referido local, consigam o alvará de funcionamento para legalizar suas empresas que já funcionam há anos, pois o zoneamento atual não permite.

No referido trecho já existe imóveis com a caracterização de ZC1, e o pedido é para que os demais possam usufruir das mesmas especificações.

Pelo exposto, rogo ao soberano plenário a aprovação dessa proposição.

_____

Vereador Ney Burguer

PSB

Anteprojeto de lei

Altera zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.418, 18 de novembro de 1988, à área que menciona, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam desclassificados de sua condição de ZR-1 (Zona Residencial 1), os lotes das quadras 008 e 009, zona 10, com frente para a Rua Minas Gerais, passando à classificação de ZC1 (Zona Comercial um), nos termos da Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988 de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2022.

VEREADOR NEY BURGUER
PSB